

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 082/12

LEI Nº 6.741, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ – ESPAÇO PENTECOSTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ – ESPAÇO PENTECOSTAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, com endereço na Avenida Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 1175, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ sob nº 09.176.331/0001-51.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de setembro de 2012, 452° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES- "BIBO" Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 27 de setembro de 2012, 452° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO